

Protocolo nº 2020026061.

Dispensa Licitação 1096/2020

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC.

Objeto licitado: Solicitação de aquisição de material de EPIs para proteção e segurança das funcionárias da limpeza da Fundação Cultural Maria das Dores Campos, Museu e Estação Cidadania.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da FCMDC**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1085/2020 – L.C, datado em 03 de setembro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS1.034,00(mil e trinta e quatro reais)** com a pessoa jurídica **M.A COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.852.643/0001-80**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 04 de setembro de 2020.



Patrícia Eugênia Rosa Castro
Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos